



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2021
5º ADT AO CT Nº: 163/2021

***5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA
TRIADE REABILITA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA***

O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia - Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Inácio Alves Gazeto, portador da matrícula funcional nº 38753 – Secretário Municipal Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, Lei Complementar 4.570/2023 e Decreto Municipal 4.466/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa TRIADE REABILITA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, com sede à Rua Cônego Rocha Franco nº 69, Bairro Centro, Santa Luzia/MG, CEP 33.010.010, inscrito no **CNPJ nº 27.432.404/0001-00**, e-mail: rafael.antonio0031@gmail.com, telefone: (31) 99370-4758, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL ANTÔNIO DUMBÁ GONÇALVES, portador do CPF XXX.496.316-XX, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2021, inexigibilidade /Credenciamento 017/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social da contratada e seu representante, conforme Alteração do Contrato Social da empresa, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 06 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o preâmbulo do CONTRATO original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “e a empresa MARÍLIA DA S F FIGUEIREDO CLINICA DE FISIOTERAPIA, com sede à Rua Cônego Rocha Franco nº 69, Bairro Centro, Santa Luzia/MG, CEP 33.010.010, inscrito no CNPJ nº 27.432.404/0001-00, e-mail: mottamariliamotta@gmail.com, telefone: (31) 3637-1153 / (31) 3649-7543, neste ato representado pelo Sr. MARÍLIA DA SILVA FERREIRA FIGUEIREDO, portador do CPF nº 697.268.506-06, doravante denominado CONTRATADO,”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2021
5º ADT AO CT Nº: 163/2021

Leia-se: "a empresa TRIADE REABILITA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, com sede à Rua Cônego Rocha Franco nº 69, Bairro Centro, Santa Luzia/MG, CEP 33.010.010, inscrito no CNPJ nº 27.432.404/0001-00, e-mail: rafael.antonio0031@gmail.com, telefone: (31) 99370-4758, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL ANTÔNIO DUMBÁ GONÇALVES, portador do CPF XXX.496.316-XX, doravante denominado CONTRATADO"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 13 de novembro de 2025

RODRIGO INACIO ALVES GAZETO

Secretário Municipal de Saúde

RAFAEL ANTÔNIO DUMBÁ GONÇALVES

TRIADE REABILITA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

Testemunhas:

1-

2-